

REGULAÇÃO MIDIÁTICA E ABORDAGEM DO JORNAL NACIONAL NOS DESDOBRAMENTOS POLÍTICOS QUE ANTECEDERAM O IMPEACHMENT 2016¹

Marcos Vinícius Souza SANTANA²
José Carlos de Jesus LIMA³
Gislene MOREIRA⁴
Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESUMO

O presente artigo pretende chamar atenção para fatores que inviabilizam a regulação midiática no Brasil, levando em conta o aspecto da sociedade consumidora dos produtos da comunicação que em grande parte desconhece as normas e os interesses ocultos que regem o campo, bem como entender o porquê da inexistência de uma legislação comunicacional ativa, que respeite e dê maior representatividade aos interesses da população brasileira, no que se refere à diversidade, regionalização e participação da sociedade civil, em busca de uma mídia mais democrática. O texto traz também uma análise do processo de veiculação de notícias pela Rede Globo envolvendo os acontecimentos políticos que culminaram com o impeachment 2016 e outras decisões históricas em que os meios de comunicação se fizeram presentes e corresponsáveis.

PALAVRAS-CHAVE: regulação; mídia; política; comunicação.

1. INTRODUÇÃO

A Regulação da Mídia é hoje um assunto amplamente discutido, mas isso acontece bem longe dos governantes e das grandes empresas midiáticas. O caráter positivo da regulação da mídia nunca é bem visto por estes agentes, assim sempre distanciam do debate. Estes dificultam esse tipo de intervenção, por enxergá-la como uma ameaça, que significa perda de privilégios e concentração de poder. As propostas, os debates para a regulação da mídia têm ficado somente no âmbito da discussão, pois nunca se tornaram leis, ou um marco regulatório.

¹ Trabalho submetido na IJ 8 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Intercom Júnior do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 07 a 09 de julho de 2016.

² Estudante de Graduação 3º. semestre de Comunicação Social - Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, email: marcosrj.santana@hotmail.com

³ Estudante de Graduação 3º. semestre de Comunicação Social - Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, email: brunnolyrna@hotmail.com

⁴ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, email: gislene.moreira000@gmail.com

A definição das políticas públicas geradoras das características do sistema brasileiro de mídia ocorre historicamente num círculo extremamente reduzido de atores e interesses. O que há, na verdade, é uma negociação entre o Estado e alguns poucos grupos privados. LIMA (2010, pág.33)

A Constituição Brasileira (1988) estabeleceu princípios que deveriam ser seguidos pelos veículos de rádio e TV. Estes princípios só não são cumpridos, porque nenhuma das ideias ali propostas foram regulamentadas. Assim, com as brechas expostas, os veículos de Radiodifusão agem sem temer nenhum tipo de punição. O artigo 220 diz que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”, algo tanto comum no Brasil, em que as grandes empresas costumam dominar por vezes mais de um segmento. Outro exemplo está no Artigo 54 que afirma que Deputados e Senadores não podem ser donos de concessionárias de serviço público, exemplo que na prática passa longe de ser cumprido. Segundo o observatório da imprensa, em 2008 no Brasil possuíam 271 políticos sócios ou diretores de emissoras de televisão e rádio, sendo 123 deles Deputados e Senadores.

Pretende – se diante desta discussão, levantar o seguinte questionamento, a quem os meios de comunicação devem dar voz ou representar? A quem os meios pertencem e em que mãos estão concentrados é um ponto muito importante, mas mesmo assim e em igual importância, é preciso ressaltar que todos esses veículos deveriam funcionar para defender os interesses públicos, falar para a sociedade e representar em total igualdade todas as esferas da mesma. Cada veículo de comunicação para poder operar no Brasil, necessita de uma espécie de outorga, uma concessão pública, para operar no espectro do Estado, ou seja, pertencente à sociedade brasileira. Através dessa linha de pensamento, logo se deduz que todo o serviço prestado deve ser em benefício do povo. Mas não é bem assim. O interesse privado que remete sempre ao lucro, acaba obstruindo e deixando de lado um dos principais aspectos que os veículos de radiodifusão deveriam apresentar: a diversidade. Bernardo Kucinski ⁵ no prefácio do livro, *Regulação das Comunicações de Venício Arthur de Lima* cita que:

Deve existir uma distinção entre os meios oriundos de concessão pública, a partir de um espectro de frequências necessariamente limitado, como rádio e tevê. Essas concessões devem ser regidas pelos próprios republicanos do serviço público e com neutralidade política – além de critérios

⁵ Bernardo Kucinski, jornalista, professor titular da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP).

de regionalização, diversificação editorial, desconcentração do mercado e outras políticas públicas.

A Constituição por meio do artigo 221 deixa aberto nos serviços de radiodifusão uma reserva para conteúdos regionais e independentes. Quando se trata de TV, por exemplo, a maior parte do conteúdo distribuído massivamente é produzido na região sudeste. As programações regionais, quando existentes, ficam reduzidas a pequenos espaços e em horários não tão atrativos. Ou seja, a população não está totalmente representada pela mídia. Para LIMA (2010) “A grande mídia fala na liberdade de imprensa e a equaciona com a liberdade de expressão, mas omite que o fundamento dessa liberdade é o direito do cidadão de ser bem informado e de informar também”.

Os meios de comunicação devem contribuir para a formação de um espaço democrático, mas as poucas vozes ali representadas acabam enfraquecendo esse aspecto. Assim, as poucas vozes ou ideologias que falam através dos meios, corrompem as demais que não participam ativamente dos debates públicos e ainda obstruem o espaço dos que discordam ou tem ideologia diferente. O Marco Regulatório dos meios reavivaria a importância e o caráter democrático que possuem os veículos de comunicação pública.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO: A REGULAÇÃO MÍDIÁTICA NO BRASIL

O que mudaria com o marco regulatório da radiodifusão? Além de resolver as problemáticas dos pontos citados na introdução, todos os artigos presentes na Constituição de 1988 deveriam ser validados, salvos algumas alterações, dando ênfase principalmente na destituição dos monopólios, além de alguns novos pontos.

Desde 2013 um projeto de Lei de Iniciativa Popular da Comunicação Social Eletrônica, através do coletivo “Para Expressar a Liberdade”, busca as assinaturas necessárias para levar a proposta para a Câmara dos Deputados e tentar a aprovação do texto. Dentre as principais mudanças estabelecidas no texto, estão: A criação de limites para a participação de verbas publicitárias por emissoras; a criação do Conselho Nacional de Políticas de Comunicação, sendo este um órgão independente mantido pelo Poder Executivo; e também a criação do Fundo Nacional de Comunicação Pública, que tem como objetivo apoiar a sustentabilidade das emissoras do sistema público.

Muitos confundem a regulação dos meios como uma espécie de controle ou uma possível volta da censura, ideal este, totalmente oposto ao real propósito da causa e

estimulado por quem tem interesses com “a não regulamentação”, como alguns dos políticos e algumas empresas midiáticas.

Países da União Europeia e os Estados Unidos, por exemplo, possuem leis ativas de regulação midiática e dão livre liberdade de atuação para os seus veículos. O filme estadunidense, “Todos os Homens do Presidente”, de 1976, traduz claramente essa situação. O filme baseado em fatos reais mostra como um veículo de imprensa, através do Jornal The Washington Post, conseguiu derrubar um presidente. Em nenhum momento, pelo menos através do filme, o governo tentou obstruir a veiculação do jornal por meio de métodos de censura explícitos. Nos Estados Unidos as principais Leis de Regulação dos meios existem desde 1930, e em 1934 foi criada a Comissão Federal de Comunicações, ou FCC, na sigla em inglês, esta, uma agência independente do governo. A FCC é responsável desde conceder as Outorgas de concessão e também por dar garantias necessárias para a atuação das emissoras.

Em 1972, os Estados Unidos se viu em meio a um escândalo de espionagem, escândalo que veio a tona somente dois anos depois (1974), através de um longo processo de jornalismo investigativo que conseguiu chegar às bases do esquema. No mesmo ano, os EUA estavam prestes a dar início à corrida presidencial. O atual presidente, Richard Nixon do Partido Republicano, concorria com George McGovern que representava o Partido Democrata. Em junho deste ano, já se aproximando das eleições que aconteceram em novembro de 1972, a sede do Comitê Democrata, no Prédio Watergate, foi invadida, e o que era pra ser o simples assalto depois se revelou como um caso de espionagem organizado pelo Partido Republicano.

O filme “Todos os Homens do Presidente”, dirigido por Alan J. Pakula, retrata como esse caso se desenvolveu. Todo o roteiro é pensado e desenvolvido a partir da visão do jornalismo apresentado na época. Os personagens principais Bob Woodward e Carl Bernstein, nomes também dos jornalistas reais que investigaram o caso, aparecem a todo instante na sua rotina de trabalho, entrevistando as fontes, colhendo dados e informações, revisando suas notas e datilografando suas matérias.

O jornalismo mostrado no filme apresenta uma sinceridade, uma honestidade não vista nos dias atuais. Bob Woodward e Carl Bernstein nunca se apresentavam para uma fonte sem informar para qual veículo trabalhavam, todas as informações deveriam ser sempre confirmadas por mais de uma fonte, nada era publicado sem autorização ou revisão dos editores e assim por diante. Como o jornalismo brasileiro age diante dessa perspectiva?

Claro, o filme não apresenta a realidade do Brasil, mas dali podem ser tirados bons exemplos que precisam ser aplicados por aqui.

O jornalismo brasileiro, assim como a mídia em geral, passa por uma grande crise principalmente no que diz respeito aos fundamentos éticos. O momento político, a crise na economia, explicita como os meios de comunicação aqui presentes sempre optarão por sair mais fortes desses momentos e apoiando quem lhes garantir maiores vantagens. LIMA (2010) diz que: “No Brasil, permanece possível a utilização de um serviço público – as emissoras de rádio e televisão – para o benefício do próprio Estado e/ou os interesses privados de uns poucos, contrariando a Constituição e perpetuando uma prática antidemocrática na sociedade brasileira”.

As grandes empresas midiáticas brasileiras têm contribuído fortemente para o enfraquecimento da democracia, o debate que já não era plural, agora se esvaziou totalmente. A grande mídia apresenta somente o que lhe convêm e a parte do público que não tem acesso a uma diversidade de meios ou conteúdo, fica presos a aquela única via, com informações muitas das vezes fraudadas, forçadas, repetitivas, com uma forte intenção de influenciar e manipular o debate público.

Quanto à regulação dos meios, outro bom exemplo presente nos EUA é a inexistência da chamada “Propriedade Cruzada”. Lá uma mesma empresa não pode dominar mais de um meio de comunicação em outro segmento. Característica essa que também estimula a democracia, pois nunca uma mesma ideologia vai ser difundida por uma grande variedade de meios, em diversos segmentos como acontece no Brasil. Para LIMA (2010) umas das consequências dessa omissão reguladora é que nossa mídia (brasileira) privada comercial foi sempre oligopolizada, exatamente por que se formou com base na ausência de restrições legais a propriedade cruzada.⁶

3. A MÍDIA COMO PROTAGONISTA DE DECISÕES POLÍTICAS: MATÉRIAS DO JORNAL NACIONAL NO DESDOBRAMENTO DA CRISE POLÍTICA ATUAL

A comunicação como um todo, ganhou um novo papel nas sociedades contemporâneas, o papel de centralizar diferentes processos e esferas da sociedade humana através dela mesma. Para Venício A. de Lima a comunicação tem centralizado principalmente a esfera política. O processo político tem se valido cada vez mais dos meios

⁶ Propriedade cruzada é quando o mesmo grupo controla diferentes mídias, como TV, rádios e jornais. <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=25290> acesso em 01/06/2016, 10:06.

de comunicação, assim a “noção de centralidade” consegue por as margens ou tornar periférico, os agentes políticos que menos tem contato ou não conseguem tanto espaço e prestígio para/com os meios de comunicação. Desde a ditadura militar, que a máquina pública reconheceu o papel central dos meios de Comunicação. A mídia foi utilizada pelo governo ditador, tanto como instrumento de censura, também como instrumento de propaganda do governo. Lima recorda ainda a intervenção das principais redes impressas e eletrônicas que apoiaram explicitamente o golpe e se consolidaram durante o regime militar (Lima, pg.86).

Sem regulamentação, e com alguns dos políticos nacionais como proprietários de algumas empresas midiáticas, os meios de comunicação assumiram definitivamente as funções dos partidos políticos. Sobre o assunto LIMA coloca que:

No Brasil, embora a crise dos partidos seja tema de controvérsias, existe razoável consenso sobre a histórica inexistência de uma tradição partidária consolidada. Torna-se, assim, mais fácil o exercício pela mídia de algumas das tradicionais funções dos partidos, como, por exemplo: construir da agenda pública (*agenda setting*); gerar e transmitir informações políticas; fiscalizar as ações de governo; exercer a crítica das políticas públicas; canalizar as demandas da população. (LIMA, 2012, pág. 87)

No cenário atual brasileiro as situações descritas ficam totalmente visíveis. As grandes empresas midiáticas foram responsáveis por incendiar o debate político, muitas das vezes expondo sua posição por preferência de “A” ou “B”.

O jornalismo da REDE GLOBO, analisando especificamente o Jornal Nacional, ao longo de todo esse processo, deixou perceptível a diferenciação no tratamento que era dado para as reportagens dos representantes do lado pró-impeachment. As reportagens contavam com maior número de personagens e conseqüentemente maior quantidade de tempo. Por exemplo, em reportagem no dia 5 de abril de 2016, a edição do Jornal Nacional dedicou 50 segundos para manifestações contra o impeachment, e 77 segundos para mostrar os protestos a favor do processo. São pequenos nuances, mas que surtem efeitos na percepção do telespectador.

Até mesmo integrantes da esfera política, criticam e reconhecem o processo tendencioso de divulgação das notícias pelo Grupo Globo, em conversas divulgadas pela Folha de São Paulo em 25 de maio de 2016, o então presidente do Senado diz que “Eu marquei para segunda-feira uma conversa inicial com [inaudível] para marcar... Ela me disse que

a conversa dela com João Roberto [Marinho] foi desastrosa. Ele disse para ela... Ela reclamou. Ele disse para ela que não tinha como influir. Ela disse que tinha como influir, porque ele influenciou em situações semelhantes, o que é verdade”.

O mesmo jornal se dedicou em vários momentos, logo no início de suas edições diárias, em longas reportagens de cunho denunciativo, que investigavam as relações de políticos do até então atual governo Dilma Rousseff com o esquema da operação Lava-Jato, que investiga o uso de propinas e corrupção entre as empreiteiras. Na maioria das vezes e com longo espaço de tempo eram expostos casos de políticos investigados ligados ao atual Governo e principalmente do Partido dos Trabalhadores. Ao longo das investigações, os espectadores, principalmente aqueles que têm acesso a mídias alternativas, se mantinham informados sobre outros investigados da Lava-Jato pertencentes a outros grupos políticos, que compunham a base de apoio ao golpe. Esses casos raramente foram expostos pelo Jornal Nacional, e quando expostos, alguns deles, apareciam em matérias curtas e apresentando pouco embasamento. O chamado “Listão da Odebrecht” que viralizou nas redes sociais, nunca foi mostrado pelo Jornal Nacional. As planilhas que compunham o “Listão” foram encontradas em mãos de Benedicto Barbosa Silva Júnior, presidente da Odebrecht Infraestrutura, durante uma operação da força tarefa da Polícia Federal no dia 22 de Fevereiro deste ano, sendo divulgadas somente no dia 22 de Março. As planilhas apontam para o envolvimento de mais de 316 políticos de 24 partidos que receberam repasses da Odebrecht entre para as campanhas políticas de 2012 e 2014. Chama atenção o modo com que o Jornal Nacional tratou a informação, deixando de expor os nomes dos políticos, alegando falta de comprovação e veracidade e o tempo que demandaria todo esse processo. Acompanhe o que disse o âncora do “JN” durante a edição do dia 23 de março deste ano:

“O Jornal Nacional não vai divulgar os nomes de políticos listados. O motivo é simples: além de a polícia não saber ainda se cometeram alguma ilegalidade, a lista inclui mais de 200 pessoas de todos esses partidos. Não faria sentido escolher uns e omitir outros. E o tempo não nos permitiria divulgar todos”. William Bonner/jornal nacional do dia 23 de março de 2016, TV Globo. (extraído do site do telejornal)

A maioria dos políticos presentes nas planilhas fazem parte da base pró-impeachment, composta por algumas representações do DEM-Partido Democratas, PSDB-Partido da Social Democracia Brasileira, PMDB-Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Na lista aparecem também representantes do PT- Partido dos trabalhadores e outros partidos da base aliada. A indisposição que o “JN” usou para tratar do tema foi diferente em relação a outros temas e quando os envolvidos eram de outros grupos

políticos, a exemplo do PT, este que ganhou extensas matérias/reportagens em denúncias do telejornal.

O tratamento dado a essas informações foram bem diferentes quanto aos casos em que atingiam fortemente o PT. A emissora através do seu telejornal já utilizou de áudios ilegais para ilustrar suas reportagens e também tem tratado como “verdades” às denúncias que surgem por meio de delações premiadas, entre os acusados da Operação Lava-jato, atingindo principalmente o Lula e a base do Governo Dilma. Como, por exemplo, nas grandes reportagens em diversas edições que tratavam de uma suposta doação da *Odebrecht* para Lula de um apartamento Tríplice no Guarujá e as conversas entre Lula e Dilma e outras que surgiram posteriormente.

Situações reais como as citadas acima seriam passíveis de resolução, se existisse no Brasil uma legislação em comunicação embasada no que diz a constituição. Seguindo modelos já existentes, com uma mídia regulamentada o processo de concessões de radiodifusão deverá ser em formatos mais democráticos, evitando assim esta troca de favores entre partidos políticos com suas ideologias e a mídia (neste caso o grupo Globo em seu principal telejornal) que deseja manter seu monopólio comunicacional.

Todo o processo que culminou no impeachment da Presidente Dilma Rousseff, foi tratado pelos meios de comunicação em geral, como uma espécie de espetáculo. O espetáculo se apresenta como uma enorme positividade, indiscutível e inacessível. Não diz nada além de “o que aparece é bom, o que é bom aparece” (DEBORD, 1997, 16-17).

O francês Guy Debord, autor do livro *a sociedade do espetáculo*, em seus estudos aborda como tudo na sociedade tem tornado-se um grande espetáculo. O “espetáculo” é tudo que compõem a vida cotidiana que passou a ser meramente representado. Ainda sobre o espetáculo ele diz o seguinte: “O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens” (DEBORD, 1997:14), como a sociedade é carente de diversidade de informações e ideologias, o que mostrado como espetáculo, fica como única e incontestável verdade. A mídia em geral e um dos seus principais produtos, o jornalismo, tem se apropriado cada vez mais da espetacularização. A guerra pela audiência e as grandes verbas publicitárias torna a prática do sensacionalismo comum dentro das grandes empresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A regulação dos meios é necessária para por fim ao monopólio das telecomunicações no Brasil. A democracia precisa ser reavivada, e esse processo passa claramente pelos meios de comunicação. Os interesses públicos devem ser colocados em primeiro lugar.

A histórica concentração do controle da mídia brasileira em mãos de poucos grupos privados restringe a concorrência, vale dizer, a pluralidade de proprietários e, conseqüentemente, aumenta os riscos de maior controle do conteúdo, isto é, de menos diversidade. LIMA (2010, pág. 222)

É preciso regras a veiculação de falsos interesses e mais importante ainda, é preciso à volta do jornalismo verdadeiro, o jornalismo em sua essência. O lugar da pluralidade é na mídia, e só um Marco Regulatório pode abrir de vez esse espaço, pois a guerra pela audiência e o atual formato dos meios visará somente à obtenção de lucro, desrespeitando o seu consumidor final.

Por isso a discussão da regulação e legislação dos meios de comunicação no Brasil é válida, e ao mesmo tempo tão perseguida. Existe um jogo de interesses dos proprietários midiáticos que inviabiliza a execução deste projeto. Enquanto isso, continuamos aquém de sistema comunicacional que não representa os anseios de um povo, mas que comanda os pilares mais importantes da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

All the President's Men. Direção: Alan J. Pakula. EUA, 1976. Duração: 138 min. Gênero: Drama.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

Disponível em: < <http://observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/crece-o-numero-de-politicos-donos-de-meios-de-comunicacao-11082/> >
Acesso em 22 de maio de 2016.

Disponível em: < <http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/projeto-de-lei/> >
Acesso em 22 de maio de 2016.

Disponível em:
<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141128_midia_paises_lab>
Acesso em 22 de maio de 2016.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>
Acesso em 22 de maio de 2016.

DUARTE, Jorge, organizador. **Comunicação de Massa: Estado, mercado, sociedade e interesse público.** 3ª Edição – São Paulo: Atlas 2012.

LIMA, Venício A. de. **Regulação das Comunicações: história, poder e direitos** – São Paulo, Paulus, 2011.

Disponível em:
<http://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br/2016/03/23/documentos-da-odebrecht-listam-mais-de-200-politicos-e-valores-recebidos/>>

Acesso em 20 de maio de 2016.

Disponível em:
<http://www.brasil247.com/pt/247/brasil/222470/List%C3%A3o-da-Odebrecht-%C3%A9-ainda-maior.htm>

Acesso em 20 de maio de 2016.

Disponível em:
<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/03/pf-vai-investigar-lista-apreendida-em-enderecos-de-executivo-da-odebrecht.html>

Acesso em 20 de Junho de 2016.